

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 627 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 141ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 02 de novembro de 2024, pela realização de oficina institucional, para os empregados públicos do Coren-MS, sendo dividido em duas turmas, manhã e tarde, possibilitando a participação de todos os funcionários sem prejudicar as atividades desenvolvidas, no dia 09 de dezembro de 2024, no Auditório do SENAC Hub Academy, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, a participar da oficina institucional, para os empregados públicos do Coren-MS, no dia 09 de dezembro de 2024, no Auditório do SENAC Hub Academy, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A empregada pública Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF